



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE VEREADORA MONICA MARIA DOS SANTOS SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM: 07/05/2026

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 029/2026

EMENTA: SOLICITA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GALPÃO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO HABITACIONAL CACHOEIRA DO IMBURI, NESTE MUNICÍPIO.

Autoria : Monica Maria dos Santos Silva

Presidente da Câmara Municipal de Pilar, Vereadora Neilza Elias da Silva

Indicamos a mesa Diretora, na forma regimental apos aprovado do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a presente indicação para que sejam adotadas as providências necessárias visando à reforma e ampliação do Galpão Comunitário do Conjunto Habitacional Cachoeira do Imburi, localizado ao lado do Colégio Municipal Washington Maia.

Em respeito a iniciativa do Poder Executivo em projetos de leis que resultam em despesas a vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vêm, respeitosamente, apresentar a seguinte e encaminhando a presente indicação ao Executivo que irá analisar a viabilidade.

JUSTIFICATIVA :

O Galpão Comunitário do Conjunto Cachoeira do Imburi, constitui-se como um importante equipamento público de convivência social, sendo amplamente utilizado pela comunidade para a realização de atividades educativas, culturais, sociais e recreativas, tanto no período diurno quanto noturno.

Trata-se de um espaço que fortalece vínculos comunitários, promove a inclusão social e contribui diretamente para o desenvolvimento local, funcionando como ponto de apoio para diversas iniciativas que beneficiam crianças, jovens, adultos e idosos.

Em visita técnica e diálogo com os moradores, constatou-se a necessidade urgente de intervenções estruturais no referido equipamento. O acesso ao galpão apresenta desníveis e condições inadequadas de mobilidade, comprometendo a segurança e dificultando o acesso, especialmente de pessoas idosas, crianças e pessoas com deficiência.



Além disso, a atual estrutura física já não atende de forma satisfatória à crescente demanda da comunidade, tornando necessária não apenas a reforma, mas também a ampliação do espaço, a fim de garantir melhores condições de uso, conforto e funcionalidade.

A Constituição Federal de 1988 assegura, em seu artigo 6º, os direitos sociais, dentre eles o lazer e a convivência comunitária, elementos essenciais para a promoção da dignidade humana. Nesse sentido, investir em espaços públicos adequados é promover cidadania e qualidade de vida.

Da mesma forma, o sociólogo Zygmunt Bauman ressalta que “a comunidade é o lugar onde as pessoas se sentem seguras e conectadas”, evidenciando a relevância de espaços como o galpão comunitário para o fortalecimento dos laços sociais.

A reforma e ampliação do Galpão Comunitário do Conjunto Imburi irão proporcionar:

- * Melhor acessibilidade, com adequação do acesso e eliminação de desníveis;
- * Mais conforto e segurança para os usuários;
- * Ampliação das atividades já existentes e possibilidade de novas ações comunitárias;
- * Um ambiente mais acolhedor, digno e funcional para a população.

Dessa forma, a presente indicação atende a uma demanda legítima da comunidade local, reafirmando o compromisso com políticas públicas que valorizem os espaços coletivos e promovam o bem-estar social.

PILAR/AL, 05 de Maio de 2026


MONICA MARIA DOS SANTOS SILVA
Vereadora

Câmara Municipal de Pilar
Protocolo
Recebido
Em 06/05/2026
Eicely Costa

